



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 505/2025.

DE 11 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA
CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração a servidora **LUIZARETE ROSA KELLER**, Operária Especializada, lotada na Secretaria Municipal da Assistente Social, para exercer suas atividades retroativo a contar do dia 09 de julho de 2025, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de julho 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.07.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YMR**GG2****N1K****R91**